



**CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**  
**DOS ESTADOS BRASILEIROS E MERCOSUL LTDA-CAEB**  
LEI FEDERAL 9.307/96 – RES. 125/2010 e PROV. 2348/2016

**EMISSÃO DA PRIMEIRA SENTENÇA NO ESTADO DE  
TOCANTINS POR MEIO DO WHATSAPP**

A Justiça de Tocantins condenou a VRG Linhas Aéreas S/A ao pagamento de R\$ 5 mil por danos morais pelo atraso de mais de quatro horas em voo com saída de São Paulo e destino em Palmas.

A ação foi julgada no Juizado Especial Cível e Criminal Norte, pelo juiz Jordan Jardim, no dia 13 de outubro.

Semelhante à publicação da sentença no sistema e-Proc, o magistrado encaminhou o inteiro teor da decisão ao autor da ação pelo WhatsApp, procedendo à intimação do ato.

O procedimento está inserido na Portaria conjunta do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), ao determinar que mesmo se não houver a comprovação da leitura, considera-se realizado a intimação, por meio do ícone do aplicativo WhatsApp.

Importante ressaltar que para validação do ato, as parte do processo devem aderir voluntariamente aos termos da portaria, por meio de assinatura na serventia judicial, informando o número do telefone.

A adesão ao novo sistema de intimações pode ser feita também via sistema e-Proc.

---

[www.caebcamaraarbitral.com.br](http://www.caebcamaraarbitral.com.br)

Barueri/SP: Alameda Araguaia, nº 933, conj.84, 8º andar, Edifício Alpha Enterprise,  
Alphaville Industrial, CEP: 06455-000  
**Tel. (11) 4375-0285 ou (11)96033-6873 (Whats)**  
Uberlândia/MG: Rua Cel. Antonio Alves Pereira, 558, sobre loja, Centro, CEP: 38400-104  
**Tel. (34) 2589-2078**